



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

06ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ, A REALIZAR-SE DIA 10 DE ABRIL DE 2023, ÀS 16:00 HORAS.

ABERTURA DA SESSÃO:

Chamada de Vereadores (a), para verificação de “quorum”.

BÍBLIA SAGRADA:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada pelo Vereador Horacio Carmo Sanchez.

EXPEDIENTE:

ATA DA SESSÃO ANTERIOR:

Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 27 de março de 2023.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

Leitura das correspondências recebidas de diversos.

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS VEREADORES (A):

Apresentação de projetos, requerimentos, indicações e moções.

ORADORES:

Uso da palavra pelos (a) Vereadores (a), versando sobre tema livre.

ORDEM DO DIA:

PROCESSO CM. Nº 122/2023, DE 5 DE ABRIL DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 017

De 04 de abril de 2023

(De Aatoria do Executivo Municipal)

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO APURADOS NO PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1.964”.

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), destinados para complementar as dotações orçamentárias vigentes discriminadas no ANEXO I desta Lei.

Parágrafo Único. O valor do crédito adicional, de que trata este artigo, contará com a seguinte classificação analítica orçamentária a seguir.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

02 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
UNIDADE EXECUTORA: 02.02.02 – GESTÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
Funcional Programática: 04.122.0005.2039 Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica F. 050 FR. 01	150.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE EXECUTORA: 02.06.06 – CULTURA	
Funcional Programática: 13.391.0012.2015 Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações F. 311 FR. 01	240.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO, AGRIC.ABAST.	
UNIDADE EXECUTORA: 02.08.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DE ESPORTES E TURISMO	
Funcional Programática: 27.813.0015.2076 Categoria Econômica: 3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física F. 442 FR. 01	260.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09. SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS OBRAS, ÁGUA, SANEM	
UNIDADE EXECUTORA: 02.09.01 – GESTÃO INFRA ESTRUTURA, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Funcional Programática: 15.451.0013.2019 (malha viária) Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações F. 477 FR. 01	1.500.000,00
Funcional Programática: 15.452.0013.2023 (iluminação pública) Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações F. 497 FR. 01	150.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), previsto no artigo 1º, será obtido com os recursos oriundos do excesso de arrecadação (fonte 01 – tesouro municipal) apurados no primeiro trimestre de 2023, em conformidade com o disposto no inciso II



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964.

Artigo 3º - Ficam alterados, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté – SP, 04 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

ANEXO I

UNIDADE RESPONSÁVEL	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
Gestão dos Serviços Administrativos	Despesas administrativas para manutenção da contrapartida do Convênio firmado com o Estado de São Paulo – Prodesp.	150.000,00
Gestão da Cultura	Contratação de escritório especializado para elaboração de Projetos para construção de novo Centro Cultural.	240.000,00
Gestão da Divisão de Esportes e Turismo	Complementos para pagamento de Professores e Estagiários.	260.000,00
Gestão de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Públicos	Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação asfáltica (CBUQ), guias e sarjetas de concreto no prolongamento da Rua Adelmo Trevisan, no Município de Ibaté.	1.500.000,00
Gestão de Infra-Estrutura, Obras e Serviços Públicos	Aditamento contratual para atender 100% a substituição de luminárias existentes por luminárias de LED.	150.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Ibaté/SP, 04 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA

Prefeito Municipal

PROCESSO CM. Nº 123/2023, DE 5 ABRIL DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 018

De 05 de abril de 2023

(De Autoria do Executivo Municipal)

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1.964”.

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 500.293,09 (quinhentos mil duzentos e noventa e três reais e nove centavos), através do superávit financeiro apurado no exercício anterior, destinados para manutenção das ações e serviços da rede municipal de Saúde.

Parágrafo Único: – As despesas relativas ao Crédito Adicional, de que trata este artigo, terão a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.07 – SECRETARIA MUN. DA SAÚDE	
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática: 10.302.0014.2071 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 302.005 – Produção de Cirurgias Eletivas (MAC)	60.913,96
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática: 10.305.0014.2065	



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 303.002 – Incentivo Controle Arboviroses Urbanas	53.053,92 20.000,00
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.021 – Custeio das Ações em Saúde (EP. 2022.253.43015)	2.249,33
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.022 – Custeio das Ações em Saúde (EP. 2022.253.42988)	16.461,95
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.022 – Custeio das Ações em Saúde (EP. 2022.253.42655)	3.268,53
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 301.022 – Custeio das Ações em Saúde (EP. 2022.149.42793)	2.073,92
Funcional Programática: 10.305.0014.2065 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 303.003 – Incentivo para interrupção da transmissão ativa e eliminação do vírus do Sarampo, Resolução 151/22	35.830,00
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.018 – Implementação de Políticas de Atenção a Saúde do Adolescente e Jovem	1.626,67
Funcional Programática: 10.301.0014.2089 Categoria Econômica:	



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.019 – Implementação de Políticas para a Rede Cegonha	5.032,25
Funcional Programática: 10.301.0014.2093 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.005 – Formação Profissionais Técnicos de Saúde Fortalecimento das Escolas Técnicas do SUS	1.746,15
Funcional Programática: 10.301.0014.2090 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.001 – FAN – Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição	4.208,65 5.000,00
Funcional Programática: 10.301.0014.2094 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.003 – SAN – Implementação da Seg. Alimentar Nutricional na Saúde	6.000,00 6.000,00
Funcional Programática: 10.301.0014.2095 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 305.004 – PNAN – Incentivo Estr.Implem.Ações Alimentação e Nutrição	10.000,00 7.524,00
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Funcional Programática: 10.301.0014.2012 Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.014 – Saúde-Equipamento Ultrasson (EP.Coronel Tadeu)	3.611,17
Funcional Programática: 10.301.0014.1025 Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 301.016 – Equipamentos de Informática – UBS	24.634,85
Funcional Programática: 10.302.0014.1023	



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 302.001 – Equipamento (Cardiotocógrafo e outros p/Hospital Municipal) Emenda 2021.060.20938/Resolução SS 86	112.035,83
Funcional Programática: 10.302.0014.1022 Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 302.003 – Atenção Especializada (UTI Móvel)	1.562,92
Funcional Programática: 10.301.0014.1022 Categoria Econômica: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.014 – Saúde Covid19 Equipamentos (Portaria 3659/20)	9.141,10
Funcional Programática: 10.301.0014.2088 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 312.015 – Saúde Covid19 (Portaria GM 3896)	811,90
UNIDADE EXECUTORA: 02.07.01 – GESTÃO DA DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	VALOR R\$
Funcional Programática: 10.301.0014.2088 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.005 – Auxílio Financeiro LC 173 União Covid19 – Saúde.	4.246,96
Funcional Programática - 10.301.0014.2088 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo CA: 312.006 – Repasse Federal COVID19-Portaria GM 1666/20. Fonte de Recursos: 05 – Federal	59.673,89
Funcional Programática - 10.301.0014.2088 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo CA:312.008 – Saúde Covid19-Portaria nº 2516/2020 “Assistência Farmacêutica” Fonte de Recursos: 05 – Federal	3.820,04
Funcional Programática: 10.301.0014.2088 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.920,00 5.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.012 – Saúde Covid19/Fortalecimento Equipes Saúde P.2405/20	
Funcional Programática: 10.301.0014.2088 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.017 - Saúde Covid19/ESPIN- Portaria 894	18.815,10

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei no valor de R\$ 500.293,09 (quinhentos mil duzentos e noventa e três reais e nove centavos), estão em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, por Decreto, de uma categoria econômica para outra, prevista no parágrafo único do artigo 1º, e suplementar até o limite necessário de arrecadação de receitas de juros de aplicação financeira dos recursos recebidos para finalizar a execução financeira do objeto estabelecido nesta Lei.

Artigo 4º - Ficam alteradas, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté, 05 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

PROCESSO CM. Nº 124/2023, DE 5 ABRIL DE 2023.

PROJETO DE LEI Nº 019
De 05 de abril de 2023
(De Autoria do Executivo Municipal)

“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO DE IBATÉ REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/1.964”.



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

JOSÉ LUIZ PARELLA, Prefeito do Município de Ibaté, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Ibaté autorizada a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 130.854,88 (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), através do superávit financeiro apurado no exercício anterior, destinados para ações do custeio e investimentos da Secretaria Municipal de Promoção e Bem-Estar Social.

Parágrafo Único – As despesas relativas ao Crédito Adicional Especial, de que trata este artigo, terão a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: 02.00.00 – PODER EXECUTIVO	VALOR R\$
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E BEM ESTAR SOCIAL	
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.122.0018.2088 Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.004 – Auxílio Financeiro LC 173 União Covid19 – (Social)	231,16
UNIDADE EXECUTORA: 02.10.01 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Funcional Programática: 08.122.0018.2088 (SUAS IPI Covid19) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.000 – Repasse Federal-Coronavírus (COVID19)	295,64
Funcional Programática: 08.243.0018.2088 (SUAS Acolhimento Covid19 (Abrigo Municipal)) Categoria Econômica: 3.3.90.30 – Material de Consumo Fonte de Recursos: 05 – Transferência e Convênios Federais – Vinculados CA: 312.000 – Repasse Federal-Coronavírus (COVID19)	1.575,30
Funcional Programática: 08.244.0018.2052 Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Custeio “Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica” 4.4.90.52 – Investimentos “Equipamentos e Material Permanente” Fonte de Recursos: 02 – Transferência e Convênios Estaduais – Vinculados CA: 500.022 – Programa de Fortalecendo do Cadastro Único	7.147,66 121.605,12



CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Rua Santa Iria, nº 281 – Centro – Ibaté – SP

Fone/Fax: (16) 3343-1233

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 1º desta Lei no valor de R\$ 130.854,88 (cento e trinta mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), estão em conformidade com a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, artigo 43, parágrafo 1º, inciso I Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, por Decreto, de uma categoria econômica para outra, prevista no parágrafo único do artigo 1º, e suplementar até o limite necessário de arrecadação de receitas de juros de aplicação financeira dos recursos recebidos para finalizar a execução financeira do objeto estabelecido nesta Lei.

Artigo 4º - Ficam alterados, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, os anexos das leis que aprovaram o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 05 de abril de 2023.

JOSÉ LUIZ PARELLA
Prefeito Municipal

EXPLICAÇÃO PESSOAL:

MANIFESTAÇÃO DE VEREADORES (A):

Manifestação dos (a) Vereadores (a) sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Encerramento da sessão pelo Presidente da Câmara.

Ibaté, 6 de abril de 2023.

HORACIO CARMO SANCHEZ
Presidente